



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
 Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás
 Apoio Administrativo

PORTARIA PFN/GO/ME Nº 1685, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS, com amparo na Lei 11.788/2008, Decreto nº 9.427/2018 e na Portaria MPOG nº 8/2001, RESOLVE divulgar o resultado da seleção de estagiários de Nível Médio da Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás (PFN/GO), de acordo com o Edital Nº 08/2026.

Art. 1º Os candidatos aprovados na seleção de estagiários de Nível Médio da PFN/GO, regida pelo Edital Nº 08/2026, estão relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua convocação, para se manifestar a respeito do interesse em preencher a vaga.

Art. 3º Será admitida impugnação tão somente para questionar a colocação na lista de classificados, por erro no cálculo da média final, dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção, endereçada exclusivamente pelo endereço eletrônico jorge.coelho@pgfn.gov.br, devendo ser interposta no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

GEISIANE PEREIRA JANUÁRIO PAGAN

Procuradora-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás



Documento assinado eletronicamente por Geisiane Pereira Jenuario Pagan, Procurador(a)-Chefe(a), em 10/06/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **61997489** e o código CRC **0E602D13**.

NOME	1º SEMESTRE									2º SEMESTRE									CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	RESULTADO	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18				19
ORDEN																						
LARA GEOVANNA OLIVEIRA GONÇALVES	7,8	6,4	7,6	7,7	6	6	6	6	6	6	6,3	6,1	6	6,8	6,2	6,7				(ITEM 21 DO EDITAL) MÉDIA INFERIOR A 7,0 (SETE). O ESTUDANTE OBTVE MÉDIA FINAL INFERIOR A 7,0, NÃO ATENDENDO AO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	6,4	REPROVADO(A)
LAYLA GABRIELY OLIVEIRA GONÇALVES	7,3	6,2	7	7	6,3	6,7	6	6	6	6	6,5	6	6	5,4	6,2	7				(ITEM 21 DO EDITAL) MÉDIA INFERIOR A 7,0 (SETE). O ESTUDANTE OBTVE MÉDIA FINAL INFERIOR A 7,0, NÃO ATENDENDO AO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	6,3	REPROVADO(A)

AP = APROVADO - RP = REPROVADO - DESC. = DESCLASSIFICADO